



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 351/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

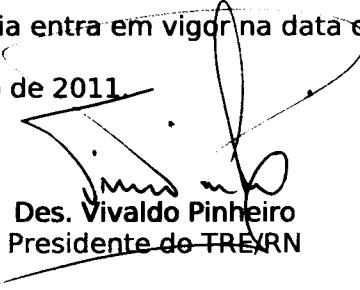
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2758/2011 (Protocolo nº. 6328/2011) e o que foi decidido pelo Pleno desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 07/06/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para o exercício da titularidade da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), durante o próximo biênio, com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2011

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN